B

MUNICÍPIO DE VILHENA

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria de Fiscalização Tributária - Rua Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim

América - CEP: 76.980-000 - Vilhena/RO Telefone: (69) 3919-7015

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do

26/04/2024 15:55:09

04/2024

Serviço
Vilhena - RO

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (MEExigível em EPP) Vilhena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

EMPRESA JORNALISTICA EXTRA DE RONDONIA LTDA

Nome Fantasia Email

EXTRA DE RONDONIA

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Simples Nacional Incentivador Cultural Fone/Fax

05.248.037/0001-57 505077 Sim Não (69) 3322-2407

Endereço

Avenida Liberdade, 3399, Centro (S-01) - CEP: 76980-098 - Vilhena - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONFUCIO AIRES MOURA

CPF/CNPJ Inscrição Municipal Inscrição Estadual Fone/Fax E-mail

037.338.311-87

Endereço

SENADO FEDERAL, AV N. 2, ANEXO II, s/n - ALA TEOTONIO VILELLA - CEP: 70165-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

1007 - Agenciamento de notícias. CNAE: 5812301

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFENTE A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTAR DO SENADOR CONFUCIO AIRES MOURA, DURANTE O MÊS DE ABRIL /2024.

					ETENÇÕES FEDERAIS	
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					ALORES	
Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Incondicionado (R\$)	Desconto	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)	
5,0000	****	0,00		0,00	800,00	
Valor Total da Nota (R\$)	Valor Líquido (R\$)	to Condicionado (R\$)	Descon	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	
800,00	800,00	0,00		****	****	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 107,60 Federal e R\$ 24,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 26/04/2024 15:55:10

Para validação desta NFSe acesse: http://vilhenaro.webiss.com.br/externo/nfse/validar Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 38.162 de 21 de novembro de 2016.

